



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação por Condição Especial de Trabalho (CET), na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 17, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011 (incluído pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por Condição Especial de Trabalho (CET) aos servidores investidos no exercício de cargos em comissão, abaixo relacionados:

I - GUSTAVO DA CRUZ CERQUEIRA, matrícula nº 65479, Assessor Especial, pertencente ao Quadro de Pessoal do Gabinete do Prefeito, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo em comissão;

II - HÉRICLES VINÍCIUS DOS SANTOS, matrícula nº 65482, Coordenador de Planejamento e Orçamento, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo em comissão;

III - LOUIZE PITOMBO DA SILVA, matrícula nº 65483, Secretária de Gabinete, pertencente ao Quadro de Pessoal do Gabinete do Prefeito, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 30 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal